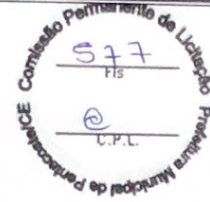




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 24 DE NOVEMBRO DE 2020, às 10:30 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA. Para realizar a julgamento da fase de Habilitação da licitação na modalidade Concorrência nº 2020.08.20.44-CP-ADM, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. A Presidente da Comissão de Licitação de PENTECOSTE, deu início ao procedimento promovendo a análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado **FORAM HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:** JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD, Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a", do vigente Estatuto de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE), 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA
IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

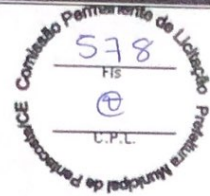
Luanna Viana do Nascimento Aguiar
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL

Antonio Gabriel Sousa da Silva
ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL

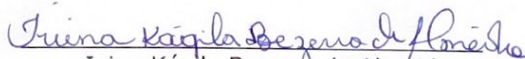
PENTECOSTE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de PENTECOSTE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público resultado do julgamento da fase de habilitação, licitação na modalidade Concorrência nº 2020.08.20.44-CP-ADM, do tipo Menor preço total, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, Foram HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações.

PENTECOSTE-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2020


Ivina Kágila Bezerra de Almeida

Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAR, para circular no dia 26/11/2020, nos seguintes veículos de comunicação:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO DO NORDESTE

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA